

CN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 07.018.663/0001-82 | NIRE 41300072191

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, Reboças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. PRESENÇA: Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: CESBE PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300074593, conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. MESA: Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva – Presidente da Mesa; e o Sr. Angelo Augusto Alves Filho – Secretário. PUBLICAÇÕES PREVIAS: as Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no Jornal Indústria & Comércio, edição do dia 25 de abril de 2022, pág. 18, nas versões impressa e digital. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2022. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (*) Preliminarmente, a acionista única aprovou a redação da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A.; (i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social de 2021, os mesmos foram aprovados sem ressalvas; (ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a seguinte destinação para o Lucro Líquido da Companhia, referente ao exercício social de 2021, no montante R\$ 7.193.485,08: (ii.1) Não será constituída a Reserva Legal, pois esta conta já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei 6.404/1976; (ii.2) Distribuição de Dividendos Obrigatórios, no montante de R\$ 1.798.371,27; (b.3) Destinar o saldo remanescente como Dividendos Complementares no montante de R\$ 5.395.113,81, passando o total de Dividendos a serem distribuídos aos acionistas para R\$ 7.193.485,08; (iii) Foi fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2023, em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, Carlos de Loyola e Silva e Angelo Augusto Alves Filho, respectivamente. Curitiba, 28 de abril de 2022. Registrada na Junta Comercial do Paraná em 30/05/2022 sob n.º 20223212199.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

CESBE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 76.487.222/0001-42 | NIRE 413000887-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2022, às 09 horas, realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Negrão, 2226, CEP 80230-150. CONVOCAÇÃO: Os Editais de Convocação para a realização da Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação foram publicados em 22, 25 e 26 de abril de 2022, no Jornal Diário Indústria e Comércio nas versões impressa e digital. PRESENÇA: Estiveram presentes os acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES PREVIAS: as Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no Jornal Indústria & Comércio, edição do dia 28 de abril de 2022, págs. 21 e 21, nas versões impressa e digital. MESA: Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Erik Alexander Jenichen – Presidente da Mesa; e o Sr. Angelo Augusto Alves Filho – Secretário. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar, nos termos do art. 134 da Lei n. 6.404/1976, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2022. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, deliberaram: (*) Preliminarmente, os acionistas representando a totalidade dos acionistas presentes e mais de 99% do capital social votante da Companhia aprovaram a redação da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. (i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, foi aprovada por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021; (i.1) Da mesma forma, foi aprovado o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente da Cesbe S.A. Sucursal del Perú, relativas ao exercício social de 2021, e que integra as demonstrações financeiras da Companhia aprovadas no item (i) supra; (ii) Consignar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos acionistas; (iii) Por unanimidade dos presentes, foi fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2023, em no máximo R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 28 de abril de 2022. (as.) Erik Alexander Jenichen, presidente da mesa; e Angelo Augusto Alves Filho, secretário. Registrada na Junta Comercial do Paraná em 02/06/2022 sob n.º 20223228346.

ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 29.740.261/0001-20 | NIRE 41300095124

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, Prado Velho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150. CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. PRESENÇA: Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: CESBE PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300074593. MESA: Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Erik Alexander Jenichen – Presidente da Mesa; e o Sr. Angelo Augusto Alves Filho – Secretário. PUBLICAÇÕES PREVIAS: as Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no Jornal Indústria & Comércio, edição do dia 25 de abril de 2022, pág. 18, nas versões impressa e digital. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2022. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (*) Preliminarmente, a acionista única aprovou a redação da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A.; (i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social de 2021, os mesmos foram aprovados sem ressalvas; (ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a seguinte destinação para o Lucro Líquido da Companhia, referente ao exercício social de 2021, no montante R\$ 9.440.486,11: (iii.1) Destinação à Reserva Legal no montante de R\$ 472.024,31 conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A.; (iii.2) Os Dividendos Obrigatórios, no montante de R\$ 2.242.115,45, será destinado para a conta Lucros a Realizar; (iii.3) O saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício, no valor de R\$ 6.726.346,35, será destinado para a conta Lucros a Realizar; (iv) Foi fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2023, em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 28 de abril de 2022. (as.) Erik Alexander Jenichen, presidente da mesa; e Angelo Augusto Alves Filho, secretário. Registrada na Junta Comercial em 17/05/2022 sob n.º 20222996803.



As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 09/06/2022

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: <https://www.diarioinduscom.com.br/conteudo/publicidade-legal>

